



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**EXAME**  
**EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 318/2023/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.003551/2023-12

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual **Aquisição** de material de consumo (**Medicamentos Sólidos II**) conforme descritos na SAMS (0035372675), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 73/2023/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

O questionamento foi encaminhado ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

**QUESTIONAMENTO 1 - EMPRESA "A" ID 0040208964.**

"(...)

*O item 61 do presente edital, traz a exigência do cumprimento para o prazo de entrega em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho. Ocorre que o produto FORMOTEROL, FUMARATO CÁPSULA (12mcg+400mcg), FRASCO 60 DOSES + INALADOR possui um lead time mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, composto pelas seguintes etapas: produção, aprovação do produto pela garantia da qualidade, logística, importação e processo de liberação alfandegária, além disso, não existe previsibilidade de entrega (cronograma), de forma que possamos programar a produção no exterior, bem como as entregas no Brasil. Diante do exposto, poderiam aceitar o prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho? Ou estabelecer um cronograma, de forma que possamos programar as entregas do exterior? Sendo o que tínhamos para o momento. Agradecemos pela atenção e aguardamos retorno.*

"(...)"

**RESPOSTA: SESAU/RO, por meio da NP, se manifestou. ID 0040228388**

"(...)

*Em resposta ao pedido de esclarecimento onde a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, "Item 61: FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA CÁPSULA (12mcg+400mcg), FRASCO 60 DOSES + INALADOR, no qual informa toda cadeia de produção possui um lead time mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como as entregas no Brasil". Diante do pedido, esclarecemos que **NÃO** aceitaremos o prazo de entrega 180 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho, e sim o prazo de entrega em até 30 dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho, conforme a exigência do cumprimento estabelecida no edital. Importante ainda registrar que esta secretaria deverá conforme preceitos técnicos, solicitar produtos e serviços que realmente atendam as necessidades do erário, com economicidade, lisura, transparência e buscando sempre a proposta mais vantajosa a administração.*

"(...)"

Permanece inalterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em conformidade ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura: 27/07/2023 às 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9243, no e-mail [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com) ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Dê ciência aos interessados, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema COMPRASNET e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2023.

**Bianca Matias de Souza**  
Pregoeira Substituta/SUPEL  
Mat. 300178873



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 24/07/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040236897** e o código CRC **F43C0CE9**.